



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Bairro do Parque – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

---

## **Projeto de Lei nº 010, de 03 de março de 2026.**

**ESTABELECE O VALOR DO PATROCÍNIO PARA O 09º RODEIO CRIOULO ESTADUAL EM WESTFÁLIA A SER PROMOVIDO PELO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA WESTFALIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica autorizado o patrocínio no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao 09º Rodeio Crioulo Estadual em Westfália, a ser realizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Querência Westfaliana, inscrito no CNPJ nº 09.046.820/0001-99, com sede no Município de Westfália.

**Art. 2º** O repasse do valor previsto no artigo anterior será efetuado mediante termo de patrocínio, na forma da legislação vigente, que estabelecerá as contrapartidas da entidade patrocinada, incluindo ações de divulgação institucional do Município e a realização de atividades educativas e culturais junto às escolas municipais.

**Art 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários para atender às despesas decorrentes desta Lei, conforme a Lei nº 4.320/64, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER  
Prefeito de Westfália



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Bairro do Parque – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

---

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 010/2026

Westfália, 03 de março de 2026

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a concessão de patrocínio no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao 09º Rodeio Crioulo Estadual em Westfália, a ser promovido pelo Centro de Tradições Gaúchas Querência Westfaliana, inscrito no CNPJ nº 09.046.820/0001-99.

O evento será realizado no período de 27 a 29 de março de 2026, contemplando programação voltada à preservação, difusão e valorização da cultura gaúcha, por meio de atividades artísticas, culturais e campeiras que resgatam costumes, práticas e valores históricos do povo rio-grandense. O rodeio crioulo constitui importante manifestação cultural tradicional, reconhecida como expressão da identidade regional, promovendo o respeito às tradições, à história e aos elementos simbólicos que caracterizam o modo de vida gaúcho.

A realização do evento promove a integração comunitária e o intercâmbio cultural entre municípios, impulsiona o turismo local e regional, movimenta a economia e amplia a visibilidade institucional de Westfália, consolidando o Município como incentivador da cultura, das tradições e do desenvolvimento sociocultural, além de reforçar a identidade da Terra do Dossland.

O patrocínio público proposto encontra respaldo no interesse público, considerando o relevante impacto cultural, social e turístico do evento, bem como o papel do Poder Público no incentivo e na preservação do patrimônio cultural imaterial e das manifestações tradicionais que compõem a identidade do povo gaúcho.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**CESAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito Municipal**

Sr. Gilberto Pott  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.